

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002-DTF/2020

O Departamento de Tributação e Fiscalização, em conformidade com as competências estabelecidas nas Leis 1.407/2008, 1.408/2008, 1.409/2008 – Código de Obras, 1.410/2008 – Código de Posturas, 2.089/2013 Limpeza e Roçada, 2.363/2014, 2.837/2016 Passeio Público, 706/2001 – Código Tributário Municipal, 2.254/2013 Reforma Tributária, 2.322/2014, 2.564/2015 e 5.172/1966 - Código de Tributário Nacional - CTN, e demais leis vigentes.

Considerando as disposições do art. 48 da Lei complementar nº 1.410/2008, conforme segue: *“Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas.”*

Considerando as disposições do art. 37 da Lei complementar nº 1.409/2008, conforme segue: *“É proibida a permanência de qualquer material de construção na via ou logradouro público, bem como sua utilização como canteiro de obras ou depósito de entulhos.”*

NOTIFICA

O PROPRIETÁRIO e/ou responsável pelo material de construção (tijolos cerâmicos), irregularmente depositados na Rua Antônio Maximiliano da Silva, próximo a residência de número 204, entre os Jardins Pinheiro e Social, neste município, conforme imagens constantes do anexo I deste edital, para que proceda a REMOÇÃO TOTAL do material. Fixa-se o prazo impreterível de **15 (QUINZE) dias** contados a partir da publicação deste para o cumprimento do solicitado, findo o qual ensejará que sejam tomadas as medidas cabíveis, quais sejam, a lavratura de Auto de Apreensão e a remoção dos materiais citados para o pátio de recolhimento da prefeitura, em conformidade com as determinações legais.

O presente edital faz necessário devido não serem encontradas informações consistentes sobre os proprietários, ou havendo manifesto desinteresse no zelo dos bens discriminados, assim conforme previsão legal, foi expedido o presente edital que será publicado nos meios de comunicação oficiais do município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
Mandaguari, 28 de fevereiro de 2020

